

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 033

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.500/2022, de 09 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ R\$ 10.009.000,00 (dez milhões, nove mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.2261.2261 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1133.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51 - Obras e instalações	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00
TOTAL	10.009.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.2261.2261 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1133.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51 - Obras e instalações	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00
TOTAL	10.009.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 89/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA II	IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL LAURIETE VARELA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 059/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 044/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a RITA JÚLIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11422, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 967/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ILDAMAR GOMES DE LIMA E SILVA, Matrícula 369, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1199/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a KERGINALDO MORAIS DA COSTA, Matrícula 6590, Supervisor Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 834/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDA SOARES DE LIMA, Matrícula 1106, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1051/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a BETANIA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA, Matrícula 9839, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2022-SEMA, de 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1014/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DE ASSIS CHAVES, Matrícula 5579, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2022 à 21 de Maio de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021**

Circunstanciado pelo Parecer/Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante -RN, datado do dia 07 de janeiro de 2022, elucidado pelo Parecer recursal publicado em 15/02/2022. Após efetuar a análise da Concorrência Pública fica HOMOLOGADO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 5487/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/N ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, com o valor global de R\$ 1.686.364,05 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022,
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 (Contratante)

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021**

Circunstanciado pelo Parecer/Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante -RN, datado do dia 07 de fevereiro de 2022. Após efetuar a análise da Concorrência Pública fica HOMOLOGADO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Convênio nº 895938/2019-Operação 1069559-31/2019, Junto ao Ministério da Saúde, Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. Nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 8224/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/N ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ: 08.560.898/0001-64, com o valor global de R\$ 42.578.159,95 (quarenta e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022,
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 (Contratante)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091-2022
Pregão Eletrônico N.º 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 34.249.991/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920633	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 30.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 30.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	AGRATOO	UN	1,00	3.840,0000	3.840,00
				Total	3.840,00	

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 16 de fevereiro de 2022.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Contratante

EDNALDO COSME DOS SANTOS

ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Contratado

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 347/2020
Processo/PMSGAR/N.º 1901321044 - TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2019

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) 11.447.510/0001-28,

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 30.198.524/0001-08, Endereço Rua Senhor do Bonfim, n.º 2051, Potengi – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 1.186 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2022

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO IPREV

CONTRATANTE

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 700/2021.
Processo/PMSGAR/N.º 6933/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei N.º 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento, tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2323.294/2021
Processo n.º 2323/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.306.141/0001-53, Endereço: Av. Amintas Barros, 3700, 59.075-810 - Sala 1105, B. CTC, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 6ª como descrição a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2022.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 108/2021
Processo nº 2000006214 - Pregão Presencial nº 045/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, CNPJ Nº 21.794.278/0001-58. Endereço: Av. João Medeiros Filho, nº 450, Igapó – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 108/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2020.
Processo n.º 1901310569 - Pregão Presencial nº 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula quarta a dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2022
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003463.413
 Pregão Presencial nº 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 03.330.604/0001-94, Endereço: Rua Monsenhor Expedito Nº144 – São Pedro/RN

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 4.3 da Cláusula 4.^a, para o reajuste de 13,84%, conforme a TABELA INCC-DI 2021, constante no contrato em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.260 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra embasamento legal no art. 57, II, art. 65, II, d) e § 8º, art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2022

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
 CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELLI – EPP
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022

Pregão Eletrônico Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDICAL CARE LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 08.975.531/0001-01.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918926	CURATIVO COM PRATA NANOCRISTALINA composto por duas camadas de malha de polietileno de alta densidade, recoberta com prata nanocrystalina e uma camada de rayon e poliester absorvente. Pode permanecer por ate tres dias no leito da ferida. Esteril. Pode ser cortado. Tamanho 10x20 cm. Caixa com 12 unidades.	SMITH&NEPHEW	UN	500	285,00	142.500,00
918927	CURATIVO COMPOSTO COM TRIPLA CAMADA QUE COMBINA UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE SULFADIAZINA DE PRATA contendo uma almofada intracelular, intercalada em uma camada perfurada adesiva de gel de silicone para contato com a ferida e uma pelicula externa altamente permeavel e a prova de agua. Tamanho 10x10.	SMITH&NEPHEW	UN	100	121,00	12.100,00
918931	CURATIVO EM FORMA DE POMADA esteril, consiste de um cadexomero com iodo (0,9%), em uma pomada base de polietilenoglicol. Bisnaga 20g.	SMITH&NEPHEW	UN	100	129,00	12.900,00
Total						167.500,00

VALOR: 167.500,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE

ADRIANA DE FATIMA SILVA BELÉM
 MEDICAL CARE LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 487/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: João Vítor Silva Tinoco, CPF n.º 096.518.274-67, com endereço residencial no PO. Bela Vista 15 CS – 15, Área Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 051/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 6136/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – CONTRATANTE, e João Vítor Silva Tinoco – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 133/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: João Vítor Silva Tinoco, CPF n.º 096.518.274-67, com endereço residencial no PO. Bela Vista 15 CS – 15, Área Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando o disposto na Cláusula 4ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício:

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 011/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1642/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – CONTRATANTE, e João Vítor Silva Tinoco – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 665/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Emily Maryana Silva Ferreira, CPF n.º 700.509.014-43, com endereço residencial na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 17, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando o disposto na Cláusula 4ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício:

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 066/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 10225/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – CONTRATANTE, e Emily Maryana Silva Ferreira – CONTRATADA.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 191/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Deyvesson Ângelo de Melo Fonseca, CPF n.º 069.104.424-40, com endereço residencial na Avenida Central, nº 210, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando o disposto na Cláusula 7ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 017/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 2000001850).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Deyvesson Ângelo de Melo Fonseca – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Rumo ao Norte Imobiliária LTDA - EPP, CNPJ n.º 27.852.206/0001-04, situado à Rua Aldo de Melo Freire, nº 1877, Capim Macio, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando o disposto na Cláusula 4ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício:

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria Municipal de Tributação;

Projeto/Atividade: 2.129 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2018 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1801020097).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Mario Davi de Oliveira Campos – CONTRATANTE, e Rumo ao Norte Imobiliária LTDA - EPP – CONTRATADA.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 191/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Deyvesson Ângelo de Melo Fonseca, CPF n.º 069.104.424-40, com endereço residencial na Avenida Central, nº 210, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 08 de Março de 2022, e se encerrando em 08 de Março de 2023, nos termos do Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 017/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 2000001850).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – CONTRATANTE, e Deyvesson Ângelo de Melo Fonseca – CONTRATADO.

LICENÇA

A Empresa NATAL NORTE LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.686.175/0001-71. Cumprimentando-o, vem através deste documento, solicitar a Licença de Regularização de Obra – RLO - trata-se de um empreendimento de uso residencial, denominado “bosque dos buritis”, situado na av. Francisco Duarte de Carvalho, Lote III, Bairro Jardins, zona de expansão urbana – zeu, do município de São Gonçalo do Amarante/RN. A gleba onde está sendo implantado o empreendimento possui uma área total de 25.343,22m², composto por 224 unidades habitacionais unifamiliares.

Luciana Santiago Cabral Rocha
Administradora

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br